



# MUNICÍPIO DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10  
TELEFONE 66.3547-3600

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.285/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA LÚCIA BEDIN MARTELLI**, prefeita municipal de Tapurah-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 2.439.285,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, suplementando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos.

| 02 – Gabinete do Prefeito                                                    |                   |                                                                         |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.001                                                                       | 04.122.0201.20001 | Manter as atividades administrativas e de apoio do gabinete do prefeito |                   |
|                                                                              | 3.1.90.11.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 260.000,00        |
|                                                                              | 3.1.90.13.00.00   | Obrigações Patronais                                                    | 45.000,00         |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                   |                                                                         |                   |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                   |                                                                         | <b>305.000,00</b> |

| 03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento                    |                   |                                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 03.001                                                                       | 04.123.0204.20003 | Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de administração |                   |
|                                                                              | 3.1.90.11.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                  | 100.204,56        |
|                                                                              | 3.1.90.13.00.00   | Obrigações Patronais                                                           | 27.000,00         |
|                                                                              | 3.1.91.13.00.00   | Obrigações Patronais                                                           | 80.000,00         |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                   |                                                                                |                   |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                   |                                                                                | <b>207.204,56</b> |

| 04 – Secretaria de Infraestrutura e Obras |                   |                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04.001                                    | 04.452.0206.20008 | Manter as atividades administrativas e de apoio do departamento de infraestrutura, obras e engenharia |            |
|                                           | 3.1.90.11.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                         | 575.000,00 |



# MUNICÍPIO DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10  
TELEFONE 66.3547-3600

|                                                                              |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais | 15.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais | 80.000,00         |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                      |                   |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                      | <b>670.000,00</b> |

|                                                                                       |                                               |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>05 – Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura</b>                         |                                               |                                                           |
| 05.001                                                                                | 12.361.0211.20016                             | Manter as atividades do ensino fundamental – (FUNDEB-60%) |
| 3.1.90.11.00.00                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 318.073,31                                                |
| 3.1.91.13.00.00                                                                       | Obrigações Patronais                          | 130.000,00                                                |
| Fonte de recurso – 0.3.18.000.000 – Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Anterior |                                               |                                                           |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                                 |                                               | <b>448.073,31</b>                                         |

|                                                                              |                                               |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06 – Secretaria de Assistência Social</b>                                 |                                               |                                                                                     |
| 06.001                                                                       | 08.244.0218.20038                             | Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de assistência social |
| 3.1.90.04.00.00                                                              | Contratação por Tempo Determinado             | 15.000,00                                                                           |
| 3.1.90.11.00.00                                                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 240.000,00                                                                          |
| 3.1.90.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais                          | 25.000,00                                                                           |
| 3.1.91.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais                          | 32.000,00                                                                           |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                                               |                                                                                     |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                                               | <b>312.000,00</b>                                                                   |

|                                                                              |                                               |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>06 – Secretaria de Assistência Social</b>                                 |                                               |                                                               |
| 06.004                                                                       | 08.243.0238.20040                             | Manter as atividades do conselho tutelar                      |
| 3.1.90.11.00.00                                                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 75.000,00                                                     |
| 3.1.90.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais                          | 15.000,00                                                     |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                                               |                                                               |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                                               | <b>90.000,00</b>                                              |
| <b>07 – Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo</b>           |                                               |                                                               |
| 07.001                                                                       | 04.122.0221.20053                             | Manter as atividades administrativas e de apoio do S.M.A.D.T. |
| 3.1.90.11.00.00                                                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 230.000,00                                                    |



# MUNICÍPIO DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10  
TELEFONE 66.3547-3600

|                                                                              |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00.00                                                              | Obrigações Patronais | 25.000,00         |
| Fonte de recurso – 0.3.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício Anterior |                      |                   |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                        |                      | <b>255.000,00</b> |

|                                                                                                                      |                   |                                                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>08 – Secretaria de Saúde</b>                                                                                      |                   |                                                                        |                   |
| 08.001                                                                                                               | 10.122.0227.20066 | Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de saúde |                   |
|                                                                                                                      | 3.1.90.11.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 143.000,00        |
|                                                                                                                      | 3.1.91.13.00.00   | Obrigações Patronais                                                   | 9.007,68          |
| Fonte de recurso – 0.3.02.000.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício Anterior |                   |                                                                        |                   |
| <b>TOTAL DA FONTE</b>                                                                                                |                   |                                                                        | <b>152.007,68</b> |

**Art. 2º** - Fica autorizada a atualização da PPA-2018/2021, LDO-2019, LOA-2019, conforme determina o art. 05 da LRF.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Tapurah-MT em exercício, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**MARIA LÚCIA BEDIN MARTELLI**  
Prefeita Municipal em Exercício